



POLÍTICAS PÚBLICAS DE MOBILIDADE URBANA E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM POÇOS DE CALDAS-MG

Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) é uma ferramenta para estimular e monitorar o cumprimento dos ODS em diversas cidades brasileiras. Elaborado com base em mais de 88 indicadores, o índice atribui, para cada município, uma pontuação específica por objetivo e outra, a pontuação final de classificação das cidades, para o conjunto dos 17 ODS⁴. O IDSC-BR tem uma metodologia adaptada, utilizando um conjunto de indicadores especialmente adaptado para as prioridades das cidades brasileiras. Esta avaliação tem a vantagem de aproveitar dados locais, produzidos no país. A pontuação do IDSC-BR é atribuída no intervalo entre 0 e 100 e pode ser interpretada como a porcentagem do desempenho ótimo.

Poços de Caldas tem pontuação geral 58,68 classificada na posição 220 entre 770 cidades avaliadas.

MOBILIDADE URBANA

O Plano de Mobilidade Urbana (PMU) de Poços de Caldas ainda não foi elaborado. Um passo inicial na elaboração do PMU foi dado com a elaboração do Prognóstico do Sistema de Mobilidade Urbana⁶.

Poços de Caldas é uma cidade em constante expansão, contudo, sua geografia e malha viária são desfavoráveis à boa integração das áreas urbanas. Como destacado, a presença de grandes rodovias cortando a

cidade criam vetores de crescimento e, ao mesmo tempo, condicionam o uso e ocupação, criando efeito-barreira.

Nos últimos anos vimos uma expansão no vetor sul, devido às características ambientais e proximidade com manancial de abastecimento da cidade, a ocupação e a expansão urbanas precisam ser desestimuladas. Tendo em vista as limitadas condições favoráveis à ocupação e a disponibilidade de terras no perímetro urbano, as áreas que devem ser privilegiadas como vetor de indução e estruturação da expansão urbana se encontram a oeste do município.

A expansão urbana precisa ser feita de forma ordenada, particularmente no que tange a mobilidade urbana. Em consequência da distribuição viária nos sentidos norte-sul, leste-oeste, com a ocupação criando efeitos-barreira, existem bairros periféricos segregados, algumas vezes bem conectados ao centro, porém mal conectados entre si, com falta de ligações perimetrais, o que gera grande confluência de tráfego na região central do município.

SISTEMA VIÁRIO

O sistema viário interno ao município de Poços de Caldas tem extensão total de aproximadamente 620,95 km inseridos no perímetro urbano. A malha viária urbana municipal desenvolveu-se sobre uma estrutura urbana suportada basicamente por dois eixos principais, um no sentido leste/oeste e outro no sentido norte/sul.

A falta de continuidade do sistema viário dos bairros que se encontram periféricos segregados, aliada a possibilidade alternativa de escoamento de tráfego e as características topográficas da cidade, direcionam o fluxo de veículos aos eixos principais, forçando a passagem pela área central.

A Agenda 2030 é uma política global para o Desenvolvimento Sustentável adotada em 2015, por 193 Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU) em continuidade à Agenda de Desenvolvimento do Milênio (2000-2015). Abrange o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança¹.

Em conjunto com os dezessete ODS, o objetivo do ODS-11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis – oferece uma agenda de desenvolvimento compartilhada globalmente para “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”⁷. O Índice de



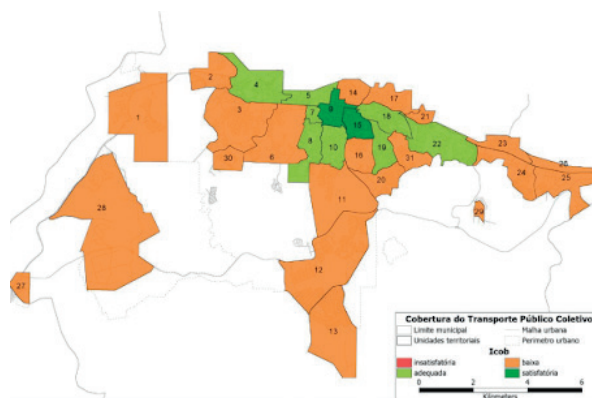


Nota-se que é necessário o desenvolvimento de estudos para obter projeções futuras da evolução da circulação do tráfego na região central, de maneira que se possam propor ações para mitigar a possibilidade do surgimento de congestionamento a curto, a médio e a longo prazos.

TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

O transporte urbano por ônibus possui uma participação significativa no município (37,63%), em seguida tem-se o transporte por automóvel particular (30,60%).

A frota tem capacidade de transportar um total de 8.147 passageiros. Do total de veículos, 89% são equipados com plataforma elevatória, além desses, a frota conta com três veículos adaptados à pessoas portadoras de necessidades especiais.



Cobertura de Transporte Público Coletivo em Poços de Caldas.

Fonte: Diagnóstico do Sistema de Mobilidade Urbana do Município de Poços de Caldas, 2019.

De uma forma geral, a mesma deficiência de cobertura repete-se com relação à frequência do serviço e capacidade de atendimento. Os principais pontos negativos levantados entre os usuários estão relacionados ao conforto dentro do ônibus, ao gasto com o transporte, e à disponibilidade. Já em relação aos pontos positivos, se destacam o acesso ao transporte, atendimento ao cliente, informação ao cliente, tempo dentro do ônibus, segurança contra roubo, facilidade em pagar e satisfação geral.

A frota total de veículos aumentou 41% nos últimos 10 anos (2008-2018). Apenas os modos individuais (automóvel, motocicleta e caminhonete) correspondem a 35% desse crescimento, com um aumento de 38% da frota de automóveis, 46% da frota de motocicletas e 51% da frota de caminhonetes no período analisado. Assim a taxa de motorização passou de 0,43 veículos por habitantes em 2008 para 0,66 em 2018 e a projeção de 1,01 em 2028 e de 1,56 em 2028.

AUTORES CONVIDADOS



Luiz Felipe Ramos Turci
Universidade Federal de Alfenas



Maria Carolina Mesquita de Paula Nassif
Coletivo A cidade que Engole Rios



Yula de Lima Merola
Pesquisadora de Pós-doutorado da Unifal, Doutora em Ciência pela Unicamp, Farmacêutica e Servidora Pública da Prefeitura de Poços de Caldas
yulamerola7@gmail.com



José Edilberto da Silva Resende

Advogado, Representante da APS no CHB Grande e Grupo Especial de Trabalho
josebetosr@gmail.com

EQUIPE TÉCNICA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se, de fato, uma crescente desconsideração das questões socioambientais diante do desenvolvimento urbano, principalmente no que tange às irregularidades do parcelamento e da ocupação do solo, da degradação da natureza, do consumo exacerbado e da ausência de planejamento das próprias políticas públicas, que hoje se voltam, primordialmente, em atenção ao crescimento econômico, com o acirramento da crise ambiental e das desigualdades sociais, implicando, conseqüentemente, na deterioração da qualidade de vida na cidade.

A cidade, enquanto meio onde os indivíduos exercitam suas capacidades, não pode mais ser concebida como local de exclusão social e degradação do meio ambiente, impondo-se, para tanto, uma alteração de postura, por parte do Poder Público e da sociedade civil, que implique na reconsideração do outro e no respeito ao meio ambiente. Mobilidade é o direito do cidadão de se locomover com segurança para qualquer canto da cidade como ele preferir. Ou seja, temos que disponibilizar vários tipos de modais para que o cidadão poçoscaldense possa escolher aquilo que lhe melhor lhe convém, mas sempre priorizando os modais coletivos e ativos, e pensando na integração. Em discursos, as políticas públicas de mobilidade urbana em Poços de Caldas mostrar-se-iam alinhadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável. Os estudos evidenciam, contudo, que em Poços de Caldas, como em outras cidades brasileiras, enquanto os benefícios destinados ao uso de automóveis particulares tendem a crescer, as políticas públicas estão sendo ineficazes para oferecer condições ótimas de deslocamento a todos os modais de transporte, principalmente aos ativos e coletivos. Os estudos apontam que, de uma forma geral, há deficiência de cobertura, frequência e capacidade de atendimento do serviço de transporte público nas zonas da cidade que apresentam maior demanda.

Outro grande problema é a interligação das zonas leste, sul e oeste. A ligação do centro com zona leste e zona sul, compreende trechos estreitos e com ocupação antrópica consolidada. Da mesma forma, não há interligação direta satisfatória entre as zonas leste, sul e oeste. As características geográficas de Poços, dificultam em encontrarmos soluções práticas e baratas. Se não houver um planejamento urbano, que envolva diretrizes de desocupação no Plano Diretor, dificilmente conseguiremos avançar em medidas efetivas para melhorar a mobilidade urbana na cidade.

Referências

- [1] Transformando Nosso Mundo - A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. ODS Brasil. 2021. Acessado em Novembro de 2021. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/home/agenda>.
- [4] ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES - BRASIL (IDSC-BR). Acessado em Novembro de 2021. Disponível em: <https://idsc-br.sdg-index.org/>.
- [6] DE SOUZA, IARA ALVES MARTINS et al. Diagnóstico do Sistema de Mobilidade Urbana do Município de Poços de Caldas. 2019.
- [7] INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADA (IPEA). Cadernos ODS. Disponível em: www.ipea.gov.br.

SAIBA MAIS

- f Associação Poços Sustentável
- @apsapocossustentavel
- www.pocossustentavel.com.br